



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA/SE nº 516/2015 – SPDOC/CC nº 142105/2015/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração/Setorial Educação.

Unidade/Secretaria: E.E. Prof. Ariovaldo da Fonseca/DER Taquaritinga/ Secretaria da Educação.

Assunto: Denúncia mídia – Jornal Extra – Estudante de 15 anos morre após ser atingido por apagador dentro de sala de aula, em São Paulo – E.E. Prof. Ariovaldo da Fonseca.

Relatório CGA/SE nº 292/2016

Senhor Presidente,

Versa o presente sobre notícia veicula na mídia, em 26/10/2015, sobre estudante de 15 anos, que teria falecido, em 22/10/2015, após ser atingido por um apagador, dentro de sala de aula, na E.E. Prof. Ariovaldo da Fonseca, Município de Ibitinga, jurisdição da Diretoria de Ensino Regional de Taquaritinga (fls.03/09 e 11/14).

Em 08/04/2016, foi emitido o relatório correccional às fls. 115/116, com informações quanto à Apuração Preliminar nº 0622/0086/2015, que resultou na proposta de autuação do Processo Administrativo, em desfavor do Sr. [REDACTED], [REDACTED] Professor de Educação Básica II, titular de cargo, na EE Prof. Dr. Ariovaldo da Fonseca (disciplina Geografia) e na EE Profª. Maria de Lourdes Gentile Stéfano.

Após solicitação, aportou nesta Corregedoria o documento de fls. 121, referente ao despacho da Chefia de Gabinete da Pasta, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em conformidade com o disposto no Artigo 270, c.c. o Artigo 274, da Lei nº 10.261/1968, alterada pela lei Complementar nº 942/2003, em desfavor do Sr. [REDACTED], sendo encaminhado os autos à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Estado.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Em face do exposto, considerando a exaustão do assunto em epígrafe, entende-se que esta averiguação se encontra concluída, desse modo, os autos podem ser arquivados definitivamente em pasta própria na sede desta Corregedoria, sem prejuízo da retomada dos trabalhos em razão das conclusões alcançadas no âmbito policial (B.O. nº 2764/2015 e B.O. nº 3958/2015).

À consideração superior.

CGA-SE, em 30 de agosto de 2016.


Christiane Simioni
Corregedor


Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA/SE nº 516/2015 – SPDOC/CC nº 142105/2015/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração/Setorial Educação.

Unidade/Secretaria: E.E. Prof. Ariovaldo da Fonseca/DER Taquaritinga/ Secretaria da Educação.

Assunto: Denúncia mídia – Jornal Extra – Estudante de 15 anos morre após ser atingido por apagador dentro de sala de aula, em São Paulo – E.E. Prof. Ariovaldo da Fonseca.

- 1- Ciente do relatório de fls. 122/123;
- 2- Conforme proposto no presente relatório, que acolho, archive-se o expediente em pasta própria.

CGA, em 30 de agosto de 2016.


IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
PRESIDENTE